



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO
DE CONTAS
PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho.

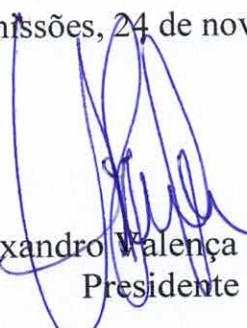
Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar o Espaço Sociocultural da Democracia Itaguaiense no Parque de Exposições de Itaguai e dá outras providências.

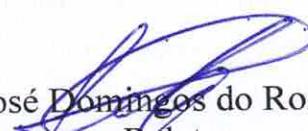
Relator: Vereador José Domingos do Rozário

Analisando o projeto de Lei em epígrafe, verifico que o mesmo trata de autorização ao Poder Executivo para criar um Espaço Sociocultural no Parque de Exposições, visando incrementar as manifestações culturais e preservar a história itaguaiense. O referido projeto preserva o poder discricionário do Prefeito quanto a sua implantação e consequente custeio de despesas, razão pela qual opino favorável à aprovação do projeto em tela.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2021.


Alexandro Valença de Paula
Presidente


José Domingos do Rozário
Relator


Alecsandro Alyes de Azevedo
Membro